PODER EXECUTIVO

À Comissão de Constituição, Justiça. Redação. Direitos Humanos e Segurança Pública para emissão de Parecer
Câmara Municipal de Luziânia
Luziânia - GO, aos: ____/____/____

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 051 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

Dá denominação à Unidade do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, de Elisete Abadia Braz da Rocha (Zetinha).

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **ELISETE ABADIA BRAZ DA ROCHA (ZETINHA)** a Unidade do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, situada no bairro Vila Esperança, Luziânia–GO.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho incumbida em colocar placa nominativa e comunicar aos órgãos interessados sobre a nova denominação da Unidade.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 03 (três) dias do mês de dezembro de 2021.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

PODER EXECUTIVO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

O Projeto de Lei que ora encaminho à apreciação e votação para essa Colenda Câmara Municipal, dá denominação à Unidade do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, situado no bairro Vila Esperança, Luziânia–GO, que passará a ser intitulada de **ELISETE ABADIA BRAZ DA ROCHA (ZETINHA).**

Elisete Abadia Braz da Rocha, nasceu em Maniratura, em 28 de agosto de 1967 e veio a falecer em 13 de outubro de 2021, deixando seu legado como educadora exemplar, tia e madrinha amorosa, sempre pautando sua vida dentro dos princípios morais e éticos.

Mesmo acometida por Poliomielite aos dois anos de idade, nunca permitiu que essa doença, apesar de ter lhe causando grande dificuldade, deixasse que seu amor e paixão pela vida fossem menores. Formando-se em magistério, e trabalhando grande parte da sua vida como educadora no Distrito de Maniratuba, lugar onde deixou seu legado e paixão por aquele povo.

Assim, solicitamos a apreciação da proposta legislativa encaminhada e sua respectiva aprovação.

Face ao exposto, na certeza de contar com o apoio de Vossas Excelências na aprovação desta propositura, aproveito o ensejo para renovar os protestos de estia consideração, subscrevendo-nos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 03 (três) dias do mês de dezembro de 2021.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

LUZIÂNIA 1746
PODER EXECUTIVO

LIDO EM PLENÁRIO. ARQUIVA-SE
CÂMARA MUNICIPAL EM: __/__/__

Antonio Costa do Nascimento
Presidente

OFÍCIO MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 051 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores vereadores,

Temos a honra de submeter para deliberação e apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, Mensagem e Projeto de Lei que, conforme menciona a ementa, dá denominação ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, situado no Bairro Vila Esperança, Luziânia – GO, de **ELISETE ABADIA BRAZ DA ROCHA (ZETINHA).**

Expostas, assim, as razões determinantes de minha iniciativa, venho solicitar que a apreciação da propositura **SE FAÇA EM CARÁTER DE URGÊNCIA, (URGENTÍSSIMA), NOS TERMOS DO ART. 57 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.**

Face ao exposto, na certeza de contar com o apoio de Vossas Excelências na aprovação da inclusa propositura, aproveito o ensejo para renovar os protestos de estima e consideração, subscrevendo-nos,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 03 (três) dias do mês de dezembro de 2021.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA